



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

Edital nº 03/2026 – PRR3ª-00008190/2026

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO
2º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2025
PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO

A Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024, e tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo art. 6º, inciso II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, bem como o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012 e no expediente 1.03.000.000002/2025-06, resolve:

Art.1º. Prorrogar por 1 (um) mês, a partir de 16 de março de 2026, o prazo de validade do 2º Processo Seletivo Público de 2025 para admissão de estagiários de graduação e pós-graduação, homologado pela Portaria PRR/3ª, nº 191, de 18 de novembro de 2025.

Dra. Cristina Marelim Vianna
Procuradora-Chefe Regional
Assinado eletronicamente